

dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 21/05/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2026

Processo administrativo nº 2026011536 e **Protocolo eletrônico nº 2026050632004**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.116-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**- CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **BALANÇO PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ sob o nº 63.530.012/0001-48. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR PATRICK COSTA, ARTISTA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A CAVALGADA DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – NO DIA 24 DE MAIO DE 2026**. Valor: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 21/05/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2026

Processo administrativo nº 2026010015 e **Protocolo eletrônico nº 2026042732007**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.113-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**- CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **ALELUIA MULTIMUSIC LTDA** - CNPJ sob o nº 37.242.328/0001-24. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA ROSILENE MARTINS, ARTISTA DE RECONHECIMENTO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW GOSPEL DURANTE A 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 20/05/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO
A CULTURA DE GURUPI-TO**
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 151/2026– DFPE

Autuada: MARIA AURENI SAMPAIO TORRES
CPF: *.562.984-****
Auto de Infração: 036011
Fundamentação: Art. 34 da Lei Municipal 1.086/1994
Imóvel: Rua Balcares, Quadra S-12, Lote 15, Bairro: Loteamento Jardim Sevilha em Gurupi/TO.

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, **MARIA AURENI SAMPAIO TORRES**, inscrita no CPF sob o nº *****.562.984-****, residente e domiciliado na Rua Alcaca, Nº 462, Bairro: Loteamento Jardim Sevilha em Gurupi/TO, em razão da **Autuação 036011**, lavrada em 30/04/2026, por descumprimento da **Notificação n.º 033891**, publicada no **Diário Oficial do Município** – DOMG nº 1451, de 25/03/2026, lavrada com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

A Autuada descumpriu a exigência fiscal, quanto à obrigação de fazer referente à limpeza do referido imóvel, estando sujeita à multa prevista no artigo 212, VI da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994, e, ainda, ao ressarcimento das despesas com a limpeza do imóvel, que for efetuada pela Administração Pública Municipal.

O endereço de residência/domicílio da Autuada é desconhecido/incerto o que impossibilita realizar sua intimação pessoal, sendo cabível o presente edital nos termos do artigo 224, caput e III da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Compete à Autuada manter atualizados os seus dados e os do imóvel no cadastro imobiliário fiscal do Município de Gurupi, nos termos do artigos 22, 128 e 129, caput, I e III da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30/12/2022.

A Autuada poderá apresentar defesa contra a exigência fiscal, no prazo legal de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital, conforme determina o artigo 221 da Lei Municipal nº 1.086, de 31/12/1994.

Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sediada na Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, em Gurupi/TO, CEP – 77403-010, e poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br, com pedido formalizado em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 18 de Maio de 2026.

LEONARDO LOPES MARTINS

Diretor de Fiscalização de Posturas e Edificações
Portaria nº 001/2026

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 152/2026– DFPE

Autuado: ALFREDO LADEIRA RAMOS
CPF: *.085.857-****
Auto de Infração: 034148
Fundamentação: Art. 34 da Lei Municipal 1.086/1994
Imóvel: Avenida Rio de Janeiro, Quadra 321, Lote: 04, Bairro: Centro em Gurupi/TO.

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, **ALFREDO LADEIRA RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº *****.085.857-****,